

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2146/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº GOV-PRO-2022/01099, resolve autorizar a cessão de VINICIUS DE MORAES FRANCO, Assistente do Sistema Socioeducativo, Matrícula Funcional nº 248889/01, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções no Ministério Público Federal - MPF, pelo período de 28 de novembro de 2022 a 27 de novembro de 2023, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2022.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 1697/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 133 da Constituição Estadual, art. 115 da Lei Complementar 04/1990 e o que consta no Processo UNEMAT-PRO-2022/22144, resolve, para fim de regularização funcional, conceder a DOMINGOS SAVIO DA CUNHA GARCIA, Professor da Educação Superior, Matricula Funcional nº 83202/001, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" - UNEMAT, Licença para o Desempenho de Mandato Classista na Associação dos Docentes da Universidade do Estado de Mato Grosso - ADUNEMAT, pelo período de 15 de setembro de 2024, sem prejuízo da remuneração, devendo o servidor durante o afastamento usufruir todas as licenças-prêmio e férias, conforme Art. 8º-B, Decreto nº 90/2019 e Art. 32 do Decreto 656/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2022.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 1678 /2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2022/107466, resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a 1ª prorrogação do Ato Administrativo nº 1386/2021/ SEPLAG publicado no Diário Oficial do Estado de 05/10/2021, que trata da cessão por Requisição Eleitoral de ALEX PETTER RIBEIRO ALVES, Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 85754/01, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - Cartório da 25ª Zona Eleitoral de Pontes e Lacerda - MT, pelo período de 06 de outubro de 2022 a 05 de outubro de 2023, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.643/2021, Resolução TRE-MT nº 611/2009 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2022.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 1688/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,

no uso de suas atribuições legais considerando o que consta no Processo nº UNEMAT-PRO-2022/19237, resolve prorrogar o Ato Administrativo nº 1881/2021/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/12/2021, que trata da cessão da servidora FABYOLA COUTINHO GRANDE PARREIRA, Agente Universitária, Matrícula Funcional nº 122734/02, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" - UNEMAT, para exercer suas funções no Tribunal Regional do Trabalho - 23ª Região/MT, pelo período de 01 de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2022.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 1968/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos Processos nº SEDUC-PRO-2022/95802, resolve autorizar a cessão por requisição eleitoral de WANIA ADAMI TOMASELLI, Técnica Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 220345/002, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - Cartório 4ª Zona Eleitoral de Poconé - MT, pelo período de 05 de outubro de 2022 a 04 de outubro de 2023, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.096/1995, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2022.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/10981

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 33.823.751/0001-67.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de gêneros alimentícios (açúcar), a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso e suas unidades administrativas, que deriva da adesão (participante) à Ata de Registro de Preços nº 012/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2022/SEPLAG.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de12 (doze) meses, contados da assinatura, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DÓ VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 20.520,00 (vinte mil e quinhentos e vinte reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos produtos do referido objeto serão da seguinte dotação orçamentária: UO 11601/ Projeto Atividade: 2007/ Fonte: 640/ Elemento de Despesa:

339030.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: Nanci Renetty Poffo - Matrícula 240262

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: Nanci Benetty Poffo - Matrícula 249262. Fiscal Substituto: Sandra Helena de Santana Amorim - Matrícula 4463. Cuiabá - MT, 23 de novembro de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e as Sras. Ana Flávia Castro Borba Yamamoto e Débora Louise Castro Borba Lombardi/CONTRATADA.